

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 32/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº.195.086.896-68 e documento de identidade nº. M 179.239 SSP/MG e a empresa **CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA**, CNPJ nº 48.852.454/0001-17, sediada na Av. Pedro Aleixo, nº 49, República, João Monlevade/MG, CEP 35.930-093, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **VANESSA FERREIRA GONZAGA DA COSTA**, CPF nº 049.264.936-75, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024**, cujo objeto é a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO DESTE EDITAL”*, decorrente da Concorrência 27/2023, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo adita o contrato em R\$ 41.227,68 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), aproximadamente 7,32% sobre o saldo remanescente do contrato, referente a reajuste financeiro, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Do montante, R\$ 24.049,48 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referem-se ao período de abril a outubro de 2025, e R\$ 17.178,20 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos) ao período de novembro de 2025 a março de 2026.

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1236112021.004 / 4490510000, Ficha: 132, Fonte de Recurso: 25500000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 30 de outubro 2025.



Assinado de forma digital
por LAERCIO JOSE
RIBEIRO:19508689668
Dados: 2025.10.30
16:31:56 -03'00'

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante



Documento assinado digitalmente

VANESSA FERREIRA GONZAGA DA COSTA

Data: 31/10/2025 09:54:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA

Representante: Vanessa Ferreira Gonzaga da

Costa

Contratada